

A matrícula no 1º ano do
1º ciclo do ensino básico é
OBRIGATÓRIA para
TODAS as crianças que
completem 6 anos de
idade até 15 de setembro
de 2017

Guia de MATRÍCULA 2017

Como matricular o seu educando numa escola da rede pública

Contempla as alterações introduzidas pelo [Despacho normativo n.º 1-B/2017, de 17 de Abril](#)

Conheça a Rede de Educação e Ensino do Concelho de CASCAIS

A Oferta Pública de Educação e Ensino de Cascais é composta por **65 Estabelecimentos de ensino públicos mais uma Escola com contrato de associação** que disponibilizam a educação pré-escolar, o ensino básico e o ensino secundário.

No ano letivo 2016/2017, **20.074** crianças e alunos frequentaram as escolas de Cascais.

Pré-Escolar	1403
1.º Ciclo	5106
2.º Ciclo	3261
3.º Ciclo	5341
Secundário	4963

No ano letivo **2017/2018** a oferta de pré-escolar estará disponível em **35** estabelecimentos da Rede Pública e a de 1º Ciclo em **43**.

Conteúdo

1. Qual é o prazo para apresentar o pedido de matrícula?.....	5
2. Como é que se apresenta o pedido de matrícula na Rede Pública?.....	5
3. De que depende a aceitação do pedido de matrícula?.....	5
4. Como é que se sabe se 1 criança tem vaga no jardim-de-infância e no 1.º ano de escolaridade?.....	6
5. Quando é que se sabe se 1 criança tem vaga no jardim-de-infância e no 1.º ano de escolaridade?.....	6
6. Quem gere as vagas nos jardins-de-infância e nas escolas?.....	6
7. Como é que se procede à distribuição do número de vagas?.....	7
7.1. <i>Pré-escolar</i>	7
7.2. <i>Ensino Básico</i>	10
7.3. <i>Ensino Secundário</i>	12
8. Qual é o Agrupamento de Escolas a que corresponde a minha morada?.....	14
9. Educação Pré-escolar.....	17
9.1. <i>O que é?</i>	17
9.2. <i>Horário de funcionamento das atividades educativas:</i>	17
9.3. <i>Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)</i>	17
9.4. <i>Quais são os jardins-de-infância da Rede Pública de Cascais?</i>	18
10. Atividades de Animação e de Apoio à Família promovidas pelo Município no Pré-escolar (AAAF).....	23
10.1. <i>Quem se pode inscrever?</i>	23
10.2. <i>Como se pode inscrever?</i>	23
10.3. <i>Qual o prazo de inscrição?</i>	23
10.4. <i>Quanto custa a frequência nas AAAF?</i>	23

11. 1.º Ciclo do Ensino Básico.....	24
11.1. O que é?.....	24
11.2. Qual é o horário de funcionamento das atividades letivas?.....	24
11.3. O que são as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)?.....	25
11.4. O que é a Componente de Apoio à Família (CAF)?.....	25
11.5. Quais são as Escolas do 1.º Ciclo da Rede Pública de Cascais?.....	26
12. Refeitórios Escolares.....	32
12.1. Qual é o custo de cada almoço?.....	32
12.2. Qual é o custo de cada lanche?.....	33
12.3. Como se efetua o pagamento das refeições do(a) meu (minha) educando(a)?.....	33
12.4. Como se controla o consumo de refeições?.....	34
13. Ação Social Escolar.....	34
14. Existem respostas específicas para alunos com necessidades educativas especiais?.....	36
15. Ligações úteis.....	39
Contactos.....	40
Horários para efetuar pedidos de matrícula presencialmente.....	41

1. Qual é o prazo para apresentar o pedido de matrícula?

Na educação pré-escolar e no 1.º ano de escolaridade a matrícula é efetuada **entre o dia 15 de abril e o dia 15 de junho.**

2. Como é que se apresenta o pedido de matrícula na Rede Pública?

O pedido de matrícula é apresentado na internet no [Portal das Escolas](#) utilizando o cartão de cidadão.

Não sendo possível utilizar a internet, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial na sede do agrupamento a que pertence o estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática.

No pedido de matrícula devem ser, sempre, indicados 5 estabelecimentos por ordem de preferência.

No ato de inscrição deve ser apresentada a candidatura e declaração para beneficiar da Ação Social Escolar.

3. De que depende a aceitação do pedido de matrícula?

Depende do número de vagas existentes nos jardins-de-infância e escolas pretendidos pelo encarregado de educação.

4. Como é que se sabe se 1 criança tem vaga no jardim-de-infância e no 1.º ano de escolaridade?

Terminado o prazo para apresentação do pedido de matrícula, o Agrupamento de Escolas torna públicas as listas das crianças que requerem matrícula.

5. Quando é que se sabe se 1 criança tem vaga no jardim-de-infância e no 1.º ano de escolaridade?

As listas de admissão definitivas são publicadas até 21 de julho, nos casos da educação pré-escolar e do ensino básico e até 29 de julho no caso do ensino secundário.

6. Quem gere as vagas nos jardins-de-infância e nas escolas?

Os Agrupamentos de Escolas.

A ocupação das vagas obedece a prioridades e critérios de desempate.

7. Como é que se procede à distribuição do número de vagas?

As crianças e os alunos são posicionados nas listas de admissão de acordo com as prioridades de admissão e critérios de desempate definidos por diploma legal.

7.1. Pré-escolar

Na educação pré-escolar, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou renovação de matrícula, são preenchidas de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.^a — Crianças que completem os cinco e os quatros anos de idade até dia 31 de dezembro, sucessivamente pela ordem indicada;
- 2.^a — Que completem os três anos de idade até 15 de setembro;
- 3.^a — Que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.

As matrículas de **crianças que completam os 3 anos** de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são aceites, a **título condicional**, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas

A aceitação definitiva da matrícula de crianças que completem os 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro depende da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades de admissão.

A matrícula das crianças que completem os 3 anos de idade entre 1 de janeiro e o final do ano letivo, pode ser feita ao longo do ano letivo, e é aceite definitivamente desde que haja vaga, depois de aplicadas as prioridades de admissão, podendo frequentar a partir da data em que perfaz a idade mínima de frequência da educação pré-escolar.

No âmbito de cada uma das prioridades referidas para a educação pré-escolar e como forma de desempate em situação de igualdade, são observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:

- 1.^a — Com necessidades educativas especiais de carácter permanente, de acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- 2.^a — Filhos de mães e pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto;
- 3.^a — Crianças com irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido;
- 4.^a — Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
- 5.^a — Crianças mais velhas, contando -se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias;
- 6.^a — Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido;
- 7.^a — Outras prioridades e ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino.

Na renovação de matrícula na educação pré-escolar é dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior o estabelecimento de educação que pretendem frequentar, aplicando-se sucessivamente as prioridades apresentadas supra.

7.2. Ensino Básico

No Ensino Básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando -se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- 1.^a — Com necessidades educativas especiais de carácter permanente que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação, conforme o previsto nos n.ºs 4, 5, 6 e 7 do artigo 19.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- 2.^a — Com necessidades educativas especiais de carácter permanente não abrangidos pelas condições referidas na prioridade anterior e com currículo específico individual, conforme definido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- 3.^a — Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo estabelecimento de educação e ou de ensino;
- 4.^a — Com irmãos já matriculados no estabelecimento de educação e de ensino;

As crianças que **completam os 6 anos de idade** entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, **dependendo a sua aceitação** definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas

5.^a — Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;

6.^a — Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições particulares de solidariedade social na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de ensino escolhido;

7.^a — Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;

8.^a — Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de **renovação de matrícula**, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de ensino.

Podem ser definidas no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino outras prioridades e ou critérios de desempate.

7.3. Ensino Secundário

No ensino secundário, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando -se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- 1.^a Com necessidades Educativas especiais de carácter permanente que exijam condições de acessibilidade específicas ou repostas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação, conforme o previsto nos n.os 4, 5, 6 e 7 do artigo 19.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- 2.^a Com necessidades educativas especiais de carácter permanente não abrangidos pelas condições referidas na prioridade anterior e com currículo específico individual, conforme definido no artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- 3.^a Que frequentaram o mesmo estabelecimento de ensino no ano letivo anterior;
- 4.^a Alunos com irmãos já matriculados no estabelecimento de educação e de ensino;

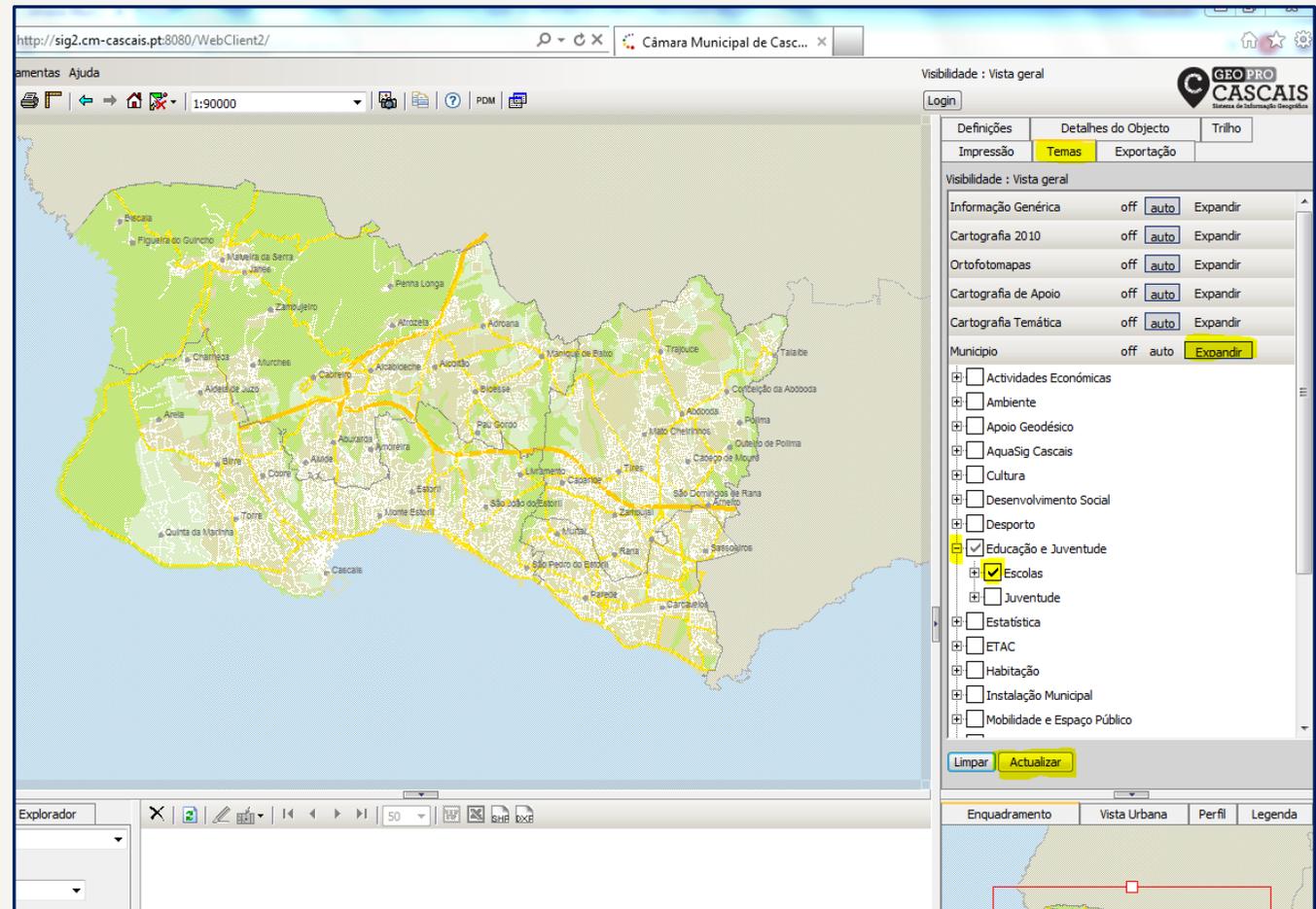
- 5.^a Alunos que comprovadamente residam ou cujos encarregados de educação comprovadamente residam na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino;
- 6.^a Que frequentaram um estabelecimento de ensino do mesmo agrupamento de escolas, no ano letivo anterior;
- 7.^a Alunos que desenvolvam ou cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino;
- 8.^a Outras prioridades e ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino.

8. Qual é o Agrupamento de Escolas a que corresponde a minha morada?

Acedendo ao [GEOPROCASCAIS¹](http://sig2.cm-cascais.pt:8080/WebClient2/) pode informar-se sobre as áreas de influência dos agrupamentos e sobre a localização dos estabelecimentos de ensino do concelho.

Modo de pesquisa:

1º passo - Na janela de início do programa seleccionar o separador **"Temas"** e **"Expandir"** o separador Município. Em seguida clicar sobre o sinal "+" no item "Educação e Juventude" e posteriormente sobre o quadrado "□" no item "escolas". Finalmente clicar no botão atualizar.



¹ Aconselhamos o acesso pelo navegador Internet Explorer que deverá estar em modo de Vista de Compatibilidade

2º passo – O lado esquerdo do ecrã deverá ter um aspeto semelhante ao da Imagem. Selecione a freguesia correspondente à morada onde reside ou do estabelecimento pretendido, conforme se aplique, na caixa de listagem **"Freguesia"**, em seguida selecione a localidade correspondente na caixa de listagem **"Localidade"**. Escreva o nome da rua e, se souber, o número de polícia, respetivamente nas caixas de texto **"Rua"** e **"Porta"**. Finalmente clicar no botão **"Pesquisar"**.

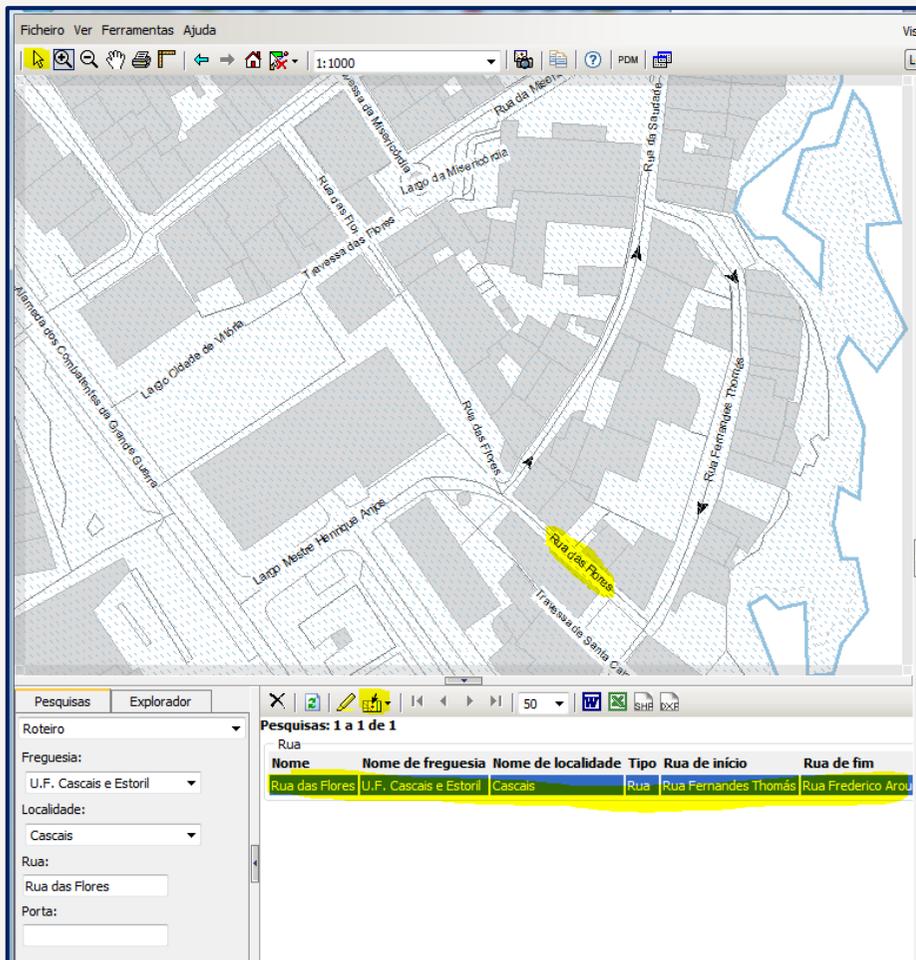
No Espaço em branco imediatamente à direita, deverão surgir os resultados da sua pesquisa, conforme a imagem abaixo.

The image shows a GIS application interface. The top part displays a map of Cascais with various neighborhoods and streets. The bottom part shows a search results panel with the following fields and values:

- Freguesia:** U.F. Cascais e Estoril
- Localidade:** Cascais
- Rua:** Rua das Flores
- Porta:** (empty)

The search results table shows one result:

Nome	Nome de freguesia	Nome de localidade	Tipo	Rua
Rua das Flores	U.F. Cascais e Estoril	Cascais	Rua	Rua

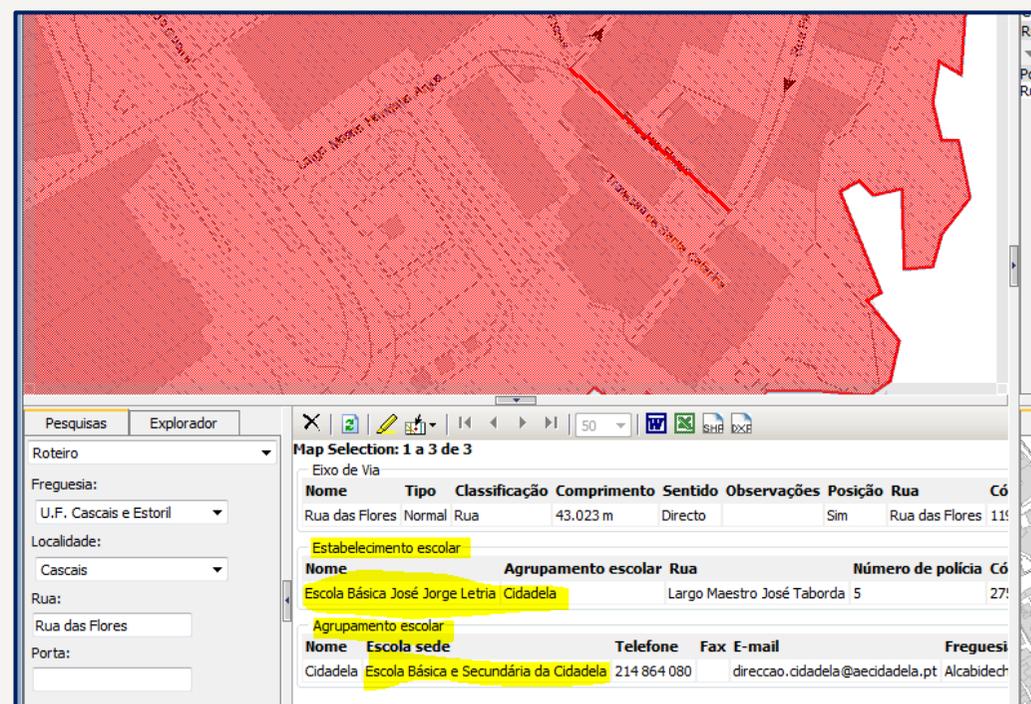


3º passo – Clique na linha correspondente à sua pesquisa no campo de resultados das pesquisas. A linha deverá ficar realçada a azul.

Em seguida, clique no objeto  por cima do campo dos resultados da pesquisa. Deverá obter um mapa semelhante ao da imagem à esquerda.

Selecione a ferramenta  no canto superior direito do mapa e clique, no mapa, no local correspondente à morada pesquisada. No nosso caso, a Rua das Flores, sublinhada a amarelo.

A figura abaixo mostra os resultados da pesquisa, após o clique. A Rua das Flores, no nosso caso, está na área de influência da Escola Básica José Jorge Letria, pertencente ao agrupamento escolar Cidadela com sede na Escola Básica e Secundária da Cidadela. Deverá efetuar aí a sua matrícula!



9. Educação Pré-escolar

9.1. O que é?

É a 1.^a etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida e é complementar da ação educativa da família. Destina-se a crianças entre os 3 anos e a idade de ingresso no 1.^o ano de escolaridade.

A frequência do pré-escolar é facultativa e gratuita.

9.2. Horário de funcionamento das atividades educativas:

Das 9h00 às 15h30, com pausa para o almoço e lanche da manhã.

O pagamento dos almoços é compartilhado pelas famílias.

9.3. Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)

O funcionamento das atividades educativas é complementado pelas Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) que asseguram o acompanhamento das crianças depois de atividades educativas e durante os períodos de interrupção dessas atividades.

As AAAF são de frequência facultativa e são compartilhadas pelas famílias. São promovidas pelo Município que estabelece, para o efeito, acordos de parceria, de duração anual, com entidades locais.

9.4. Quais são os jardins-de-infância da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Escolas de Alapraia

Localidade	Estabelecimento de Educação	N.º salas atividades	Capacidade instalada	Parceiro AAAF 2016/2017
Manique	EB1/JI Manique	1	25	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alapraia	EB1/JI A. H. Oliveira Marques	1	25	União de Freguesias de Cascais e Estoril
São Pedro do Estoril	EB1/JI São Pedro do Estoril	2	50	União de Freguesias de Cascais e Estoril
Bicesse	JI Bicesse	1	25	Junta de Freguesia de Alcabideche
Caparide	EB1 Caparide	1	25	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana

Agrupamento de Escolas de Alcabideche

Localidade	Estabelecimento de Educação	N.º salas atividades	Capacidade instalada	Parceiro AAAF 2016/2017
Alcabideche	JI Cesaltina Fialho Gouveia	2	50	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	EB1/JI Profª Maria Margarida Rodrigues	3	75	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	EB1/JI Alto da Peça	2	50	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcoitão	JI Fátima Campino	2	50	Junta de Freguesia de Alcabideche

Agrupamento de Escolas de Alvide

Localidade	Estabelecimento de Educação	N.º salas atividades	Capacidade instalada	Parceiro AAAF 2016/2017
Cascais	EB1/JI Prof. Manuel Gaião	1	25	União de Freguesias de Cascais e Estoril
Alvide	EB1/JI Alvide	1	25	Junta de Freguesia de Alcabideche

Agrupamento de Escolas de Carcavelos

Localidade	Estabelecimento de Educação	N.º salas atividades	Capacidade instalada	Parceiro AAAF 2016/2017
Arneiro	EB1/JI de Arneiro	3	75	União de Freguesias de Carcavelos e Parede
Sassoeiros	EB1/JI Sassoeiros	1	25	União de Freguesias de Carcavelos e Parede
Lombos	EB1/JI dos Lombos	1	25	União de Freguesias de Carcavelos e Parede
Carcavelos	JI de Carcavelos	2	50	União de Freguesias de Carcavelos e Parede

Agrupamento de Escolas de Cascais

Localidade	Estabelecimento de Educação	N.º salas atividades	Capacidade instalada	Parceiro AAAF 2016/2017
Areia	EB1/JI Areia Guincho	2	50	União de Freguesias de Cascais e Estoril
Torre	EB1/JI Branquinho da Fonseca	2	50	União de Freguesias de Cascais e Estoril
Torre	Ji da Torre	2	50	Torre Guia – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL

Agrupamento de Escolas da Cidadela

Localidade	Estabelecimento de Educação	N.º salas atividades	Capacidade instalada	Parceiro AAAF 2016/2017
Malveira da Serra	EB1/JI Malveira da Serra	1	25	Associação de Apoio Social Nossa Senhora da Assunção - AISA
Cobre	EB1/JI Birre	1	25	União de Freguesias de Cascais e Estoril
Cascais	EB1/JI José Jorge Letria	1	25	União de Freguesias de Cascais e Estoril
Murches	Ji de Murches	2	50	Associação de Apoio Social Nossa Senhora da Assunção - AISA

Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

Localidade	Estabelecimento de Educação	N.º salas atividades	Capacidade instalada	Parceiro AAAF 2016/2017
Outeiro de Polima	EB1/JI Abóboda 2	2	50	Instituto para o Desenvolvimento Educativo Integrado na Ação - IDEIA
Trajouce	EB1/JI Trajouce	1	25	Santa Casa da Misericórdia de Cascais
Matocheirinhos	EB1/JI Rómulo de Carvalho	3	75	Instituto para o Desenvolvimento Educativo Integrado na Ação - IDEIA

Agrupamento de Escolas Ibn Mucana

Localidade	Estabelecimento de Educação	N.º salas atividades	Capacidade instalada	Parceiro AAAF 2016/2017
Monte Estoril	EB1/JI Raúl Lino	2	50	União de Freguesias de Cascais e Estoril
Amoreira	EB1 Fernando José dos Santos	1	25	Associação de Pais da Amoreira
Pai do Vento	EB1/JI Fernando Teixeira Lopes	3	75	Junta de Freguesia de Alcabideche

Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

Localidade	Estabelecimento de Educação	N.º salas atividades	Capacidade instalada	Parceiro AAAF 2016/2017
Tires	EB1/JI António Torrado	1	25	O Nosso Sonho – Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, CRL
Tires	EB1/JI Padre Agostinho da Silva	2	50	Centro Social e Paroquial de S. Domingos de Rana
Tires	EB1/JI de Tires	2	50	Horizonte – Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, CRL
Madorna	EB1/JI Parede 4	1	25	Horizonte – Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, CRL

Agrupamento de Escolas de Parede

Localidade	Estabelecimento de Educação	N.º salas atividades	Capacidade instalada	Parceiro AAAF 2016/2017
Murtal	EB1/JI Murtal 1	2	50	Associação de Beneficência Luso Alemã
Parede	Ji Parede	3	75	Associação de Beneficência Luso Alemã

Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

Localidade	Estabelecimento de Educação	N.º salas atividades	Capacidade instalada	Parceiro AAAF 2016/2017
Galiza	EB1/JI Galiza 1	3	75	Santa Casa da Misericórdia de Cascais

10. Atividades de Animação e de Apoio à Família promovidas pelo Município no Pré-escolar (AAAF)

10.1. Quem se pode inscrever?

Todas as crianças que frequentam os jardins-de-infância da rede pública.

10.2. Como se pode inscrever?

Nos agrupamentos de escolas na altura da matrícula ou renovação, selecionando a opção no formulário.

10.3. Qual o prazo de inscrição?

De 15 de abril a 15 de junho, coincidindo com o prazo de apresentação do pedido de matrícula podendo, de acordo com a opção das famílias, ocorrer ao longo do ano.

10.4. Quanto custa a frequência nas AAAF?

As AAAF são comparticipadas pelas famílias.

O valor das mensalidades é fixado com base nos rendimentos do agregado familiar (Programa Escola a Tempo Inteiro).

A frequência das AAAF é facultativa mas de inscrição obrigatória.

No ano letivo
2017/2018
prevê-se a
abertura de **56**
turmas de 1º ano.

11. 1.º Ciclo do Ensino Básico

11.1. O que é?

O 1.º ciclo do ensino básico compreende 4 anos de escolaridade, sendo o início da formalização das aprendizagens e das estruturas do conhecimento.

As componentes do currículo de frequência obrigatória são o Português, a Matemática, o Estudo do Meio, as Expressões Artísticas e Físico-motoras, o Apoio ao Estudo e a Oferta Complementar.

O Inglês é de oferta obrigatória para o 3.º ano de escolaridade.

A Educação Moral e Religiosa é uma disciplina cuja inscrição é facultativa mas de frequência obrigatória para os alunos inscritos.

No 1.º ciclo a carga curricular oscila entre as 24.5 e as 27 horas por semana.

11.2. Qual é o horário de funcionamento das atividades letivas?

Na generalidade das Escolas, as aulas decorrem entre as 9h00 e as 16h00, com pausas para o almoço e recreio. O pagamento dos almoços é compartilhado pelas famílias.

No [site da Câmara de Cascais](#) poderá obter mais informação sobre refeições/lanches escolares, Atividades de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família/prolongamento dos horários.

11.3. O que são as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)?

As Atividades de enriquecimento curricular para o 1º ciclo, proporcionam às crianças uma grande diversidade de atividades educativas e formativas, projetos, espaços e dinâmicas pedagógicas. Podem incluir o inglês, o domínio desportivo e atividades lúdico- expressivas (filosofia, dança, expressão musical, dramática e plástica, animação do livro e da leitura e atividades lúdicas). São de frequência gratuita e de inscrição facultativa.

As AEC têm uma duração semanal de 5 horas.

11.4. O que é a Componente de Apoio à Família (CAF)?

É o conjunto de atividades, disponibilizadas em função da necessidade das famílias, que asseguram o acompanhamento dos alunos antes e/ou depois da componente letiva e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva.

A frequência na CAF é paga pelas famílias e é promovida pelo Município que estabelece, para o efeito, acordos de parceria, de duração anual, com entidades locais.

11.5. Quais são as Escolas do 1.º Ciclo da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Escolas de Alapraia

Localidade	Estabelecimento	N.º turmas 1º ano 2017/18	N.º turmas escola	Parceiros das AEC's/CAF
Bicesse	EB1 Bicesse	1	4	Junta de Freguesia de Alcabideche
Caparide	EB1 Caparide	1	4	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
Alapraia	EB1/JI A. H. Oliveira Marques	1	4	União de Freguesias de Cascais e Estoril
Manique	EB1/JI Manique	2	7	Cooperativa de Ensino - Horizonte
São Pedro do Estoril	EB1/JI São Pedro do Estoril	1	4	União de Freguesias de Cascais e Estoril

Agrupamento de Escolas de Alcabideche

Localidade	Estabelecimento	N.º turmas 1º ano 2017/18	N.º turmas escola	Parceiros das AEC's/CAF
Alcabideche	EB1/JI Prof.ª Maria Margarida Gonçalves	1	3	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcoitão	EB1 Bruno Nascimento	2	4	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcoitão	EB1 Malangatana	2	5	Junta de Freguesia de Alcabideche
Alcabideche	EB1/JI do Alto da Peça	2	8	Junta de Freguesia de Alcabideche

Agrupamento de Escolas de Alvide

Localidade	Estabelecimento	N.º turmas 1º ano 2017/18	N.º turmas escola	Parceiros das AEC's/CAF
Alvide	EB1/JI Alvide	2	7	Junta de Freguesia de Alcabideche
Cascais	EB1 Cascais nº 4	1	4	União de Freguesias de Cascais e Estoril
Cascais	EB1/JI Prof. Manuel Gaião	1	7	União de Freguesias de Cascais e Estoril

Agrupamento de Escolas de Carcavelos

Localidade	Estabelecimento	N.º turmas 1º ano 2017/18	N.º turmas escola	Parceiros das AEC's/CAF
Carcavelos	EB1 Lombos	1	5	União de Freguesias de Carcavelos e Parede
Sassoeiros	EB1/JI Sassoeiros nº 1	1	4	União de Freguesias de Carcavelos e Parede
Arneiro	EB1/JI Arneiro	1	4	União de Freguesias de Carcavelos e Parede
Carcavelos	EB1 Carcavelos nº 1	1	4	União de Freguesias de Carcavelos e Parede
Rebelva	EB1 Rebelva	1	4	União de Freguesias de Carcavelos e Parede

Agrupamento de Escolas de Cascais

Localidade	Estabelecimento	N.º turmas 1º ano 2017/18	N.º turmas escola	Parceiros das AEC's/CAF
Aldeia de Juso	EB1 Aldeia de Juso	1	4	Grupo Desportivo e Cultural da CHESOL
Areia	EB1/JI Areia Guincho	1	4	União de Freguesias de Cascais e Estoril
Torre	EB1/JI Branquinho da Fonseca	1	4	União de Freguesias de Cascais e Estoril

Agrupamento de Escolas de Cidadela

Localidade	Estabelecimento	N.º turmas 1º ano 2017/18	N.º turmas escola	Parceiros das AEC's/CAF
Cobre	EB1/JI Birre 2	1	4	União de Freguesias de Cascais e Estoril
Malveira da Serra	EB1/JI da Malveira da Serra	1	4	Associação Nossa Senhora da Assunção - AISA
Cascais	EB1 José Jorge Letria	2	8	União de Freguesias de Cascais e Estoril

Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

Localidade	Estabelecimento	N.º turmas 1º ano 2017/18	N.º turmas escola	Parceiros das AEC's/CAF
Abóboda	EB1 Padre Andrade	1	4	Santa Casa da Misericórdia de Cascais
Outeiro de Polima	EB1/JI Abóboda 2	1	4	Instituto para o Desenvolvimento Educativo Integrado na Ação - IDEIA
Matocheirinhos	EB1 Tires 2	1	4	Cooperativa - O Nosso Sonho
Trajouce	EB1/JI de Trajouce	1	4	Santa Casa da Misericórdia de Cascais
Matocheirinhos	EB1/JI Rómulo de Carvalho	1	8	Instituto para o Desenvolvimento Educativo Integrado na Ação - IDEIA

Agrupamento de Escolas Ibn Mucana

Localidade	Estabelecimento	N.º turmas 1º ano 2017/18	N.º turmas escola	Parceiros das AEC's/CAF
Amoreira	EB1 Fernando José dos Santos	1	4	Associação de Pais da Amoreira
Pai do Vento	EB1/JI Fernando Teixeira Lopes	2	6	Junta de Freguesia de Alcabideche
Estoril	EB1 Fausto Figueiredo	1	4	União de Freguesias de Cascais e Estoril
Monte Estoril	EB1/JI Raúl Lino	2	8	União de Freguesias de Cascais e Estoril

Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

Localidade	Estabelecimento	N.º turmas 1º ano 2017/18	N.º turmas escola	Parceiros das AEC's/CAF
Tires	EB1/JI António Torrado	2	10	Cooperativa - O Nosso Sonho
Tires	EB1/JI Padre Agostinho da Silva	2	8	Centro Social e Paroquial de S. Domingos de Rana
Madorna	EB1/JI Parede 4	2	7	Cooperativa de Ensino - Horizonte
São Domingos de Rana	EB1 São Domingos de Rana 1	1	6	Centro Social e Paroquial de S. Domingos de Rana
Tires	EB1/JI de Tires	1	5	Cooperativa de Ensino - Horizonte

Agrupamento de Escolas de Parede

Localidade	Estabelecimento	N.º turmas 1º ano 2017/18	N.º turmas escola	Parceiros das AEC's/CAF
Murtal	EB1/JI Murtal 1	1	4	Associação de Beneficência Luso Alemã
Parede	EB1 Parede 2	2	8	Associação de Beneficência Luso Alemã
Parede	EB1 São Domingos de Rana 2	1	4	Associação de Beneficência Luso Alemã

Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

Localidade	Estabelecimento	N.º turmas 1º ano 2017/18	N.º turmas escola	Parceiros das AEC's/CAF
Galiza	EB1/JI Galiza 1	1	4	Santa Casa da Misericórdia de Cascais
São João do Estoril	EB1 de São João do Estoril nº1	2	8	União de Freguesias de Cascais e Estoril

Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro

Localidade	Estabelecimento	N.º turmas 1º ano 2017/18	N.º turmas escola	Parceiros das AEC's/CAF
Talaíde	EB1 de Talaíde	1	4	Centro Social e Paroquial da Nossa Senhora da abóboda

12. Refeitórios Escolares

O serviço de refeições/lanches escolares é prestado em todas as Escolas do 1.º Ciclo e jardins-de-infância do concelho. O Município gere os refeitórios em 51 estabelecimentos que disponibilizam a educação pré-escolar e o 1.º Ciclo.

As ementas podem ser consultadas na aplicação [Sistema de Gestão de Refeições](#).

12.1. Qual é o custo de cada almoço?

O pagamento dos almoços é compartilhado pelas famílias, sendo o custo determinado pelo escalão de Ação Social Escolar de que beneficia a criança e/ou aluno.

Escalões de Beneficiário	Comparticipação
Beneficiários do escalão A	Isento
Beneficiários do escalão B	50% do valor da refeição
Beneficiários do escalão C	100% do valor de refeição

12.2. Qual é o custo de cada lanche?

O lanche escolar é uma medida de iniciativa da Câmara Municipal de Cascais sendo o seu pagamento compartilhado pelas famílias, tal como na refeição do almoço, de acordo com o escalão de Ação Social Escolar de que beneficia a criança e/ou aluno.

Escalões de Beneficiário	Custo do lanche
Beneficiários do escalão A	Gratuito
Beneficiários do escalão B	0,25 €
Beneficiários do escalão C	0,50 €

12.3. Como se efetua o pagamento das refeições do(a) meu (minha) educando(a)?

A aquisição de refeições e lanches deverá ser feita através de multibanco, *homebanking* ou na Loja Cascais Atendimento Municipal, na rua Manuel Joaquim Avelar, em Cascais, nos dias úteis entre as 9h00 e as 18h00.

Através de multibanco ou homebaking os dados para pagamento das refeições serão os seguintes:

- Entidade: 21599
- Referência Multibanco: ----- (9 dígitos) que correspondem ao NIF do seu educando
- Montante: em aberto, o que significa que poderá fazer pagamentos no montante que entender, através do ATM ou na Loja Cascais.

12.4. Como se controla o consumo de refeições?

Através da aplicação informática, [Sistema de Gestão de Refeições](#), acessível a partir de qualquer computador com acesso à Internet. Para cada criança e/ou aluno, são criadas credenciais de acesso (utilizador e palavra passe), que permitem efetuar o controlo do número de refeições consumidas e a verificação do saldo existente para consumo de refeições.

13. Ação Social Escolar

A Ação Social Escolar (ASE) é uma medida de apoio que se destina a compartilhar nas despesas escolares dos alunos do 1.º Ciclo e serve para a aquisição de livros e material escolar, refeições e transportes.

No pré-escolar a Ação social Escolar destina-se ao pagamento de refeições/lanches.

Para beneficiar da Ação Social Escolar, os encarregados de educação devem preencher os campos específicos constantes no boletim de matrícula.

No ato de matrícula deve ser apresentado o documento comprovativo do escalão de abono de família, a Ação Social Escolar é indexada ao escalão de abono de família de que beneficia a criança e/ou aluno:

- O escalão A do ASE corresponde ao escalão 1 do Abono de Família
- O escalão B do ASE corresponde ao escalão 2 do Abono de Família
- O escalão C do ASE é atribuído às crianças e alunos com escalão 3 ou mais do Abono de Família

Ao longo do ano letivo, se se verificar diminuição dos rendimentos do agregado familiar que se reflita na alteração do escalão de abono de família, deve o encarregado de educação fazer prova da nova situação e apresentar no agrupamento respetivo um pedido de alteração ao escalão.

14. Existem respostas específicas para alunos com necessidades educativas especiais?

Sim. As escolas procuram responder às necessidades educativas especiais de carácter permanente das crianças e jovens com limitações ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia e do relacionamento e participação social, através de um conjunto de ofertas educativas.

Ao nível da Educação Pré-escolar, a Equipa Local de Intervenção Precoce (ELI) intervém para avaliar e apoiar as crianças as famílias no acesso a serviços e recursos dos sistemas da segurança social, da saúde e da educação. A ELI avalia e implementa os Planos Individuais de Intervenção Precoce (P.I.I.P.) das crianças que apresentam atraso de desenvolvimento numa ou mais áreas ou risco grave de atraso de desenvolvimento. A intervenção da ELI realiza-se nos contextos de vida da criança (domicilio, creche, ama, jardim de infância, IPSS).

Equipa Local de Intervenção Precoce de Cascais (ELI): ACES de Cascais - Unidade de Saúde de Alcabideche;
Rua Rio das Grades - Piso 0 | 2645-037 Alcabideche
Telefone: 214 604 512 | Email: elicascais@gmail.com

Existem em Cascais **6** Unidades de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência e Surdo - Cegueira (UAE), **7** Unidades de Ensino Estruturado para a Educação de Alunos com Perturbações do Espectro do Autismo (UEE) e **1** Escola de Referência para a Educação de Alunos Cegos e com Baixa Visão.

As UAE promovem a participação dos alunos com multideficiência e surdo cegueira nas atividades curriculares, aplicando metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares. Estas Unidades funcionam na Escola Básica da Alapraia, Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo de Azevedo, Escola Básica Fausto Cardoso de Figueiredo, Escola Básica de Tires, Escola Básica da Galiza nº 1 e na Escola Básica de São João do Estoril.

As UEE promovem a participação dos alunos com perturbações do espectro do autismo nas atividades curriculares, implementando e desenvolvendo um modelo de ensino estruturado, assente num conjunto de princípios e estratégias que promovem a organização do espaço, do tempo, dos materiais e das atividades. Estas Unidades funcionam na Escola Básica da Alapraia, Escola Básica de Alcabideche, Escola Básica de Alcoitão nº 3, Escola Básica de Cascais, Escola Básica Branquinho da Fonseca, Escola Básica António Torrado e na Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo.

As Escolas de Referência para Alunos Cegos e com Baixa Visão têm como objetivos, assegurar a observação e avaliação visual e funcional, o ensino e a aprendizagem da leitura e escrita do Braille, a utilização de meios informáticos específicos e o treino visual específico, bem como, orientar os alunos nas disciplinas em que as limitações visuais ocasionem dificuldades particulares e garantir o acompanhamento psicológico e a orientação vocacional. No concelho de Cascais existe uma escola de referência no Agrupamento de Escolas de São João do Estoril.

Circuito Especial de Transporte

Os Agrupamentos de escolas disponibilizam transporte para facilitar as deslocações às escolas dos alunos com necessidades educativas especiais que tenham dificuldades de locomoção ou falta de autonomia. É dada preferência a pedidos de transporte de crianças para frequência da escolaridade obrigatória.

Para beneficiar desse serviço, é necessário submeter 1 candidatura até 31 de Julho.

Para mais informações contactar com o Núcleo de Ação Social Escolar através de ase@cm-cascais.pt.

Subsídio de Educação Especial

É um apoio concedido às famílias que têm crianças e jovens com necessidades educativas especiais que se encontrem, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 janeiro, ou no âmbito do Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro e que não sejam apoiados noutra âmbito terapêutico.

Para a candidatura a este subsídio é necessário o preenchimento dos modelos: RP 5020-2014 – DGSS e RP 5020-1 – DGSS que estão disponíveis na *página* da DGEstE, através do seguinte endereço:

<http://www.dgeste.mec.pt/index.php/2014/09/subsidios-de-educacao-especial>

15. Ligações úteis

- Normas para as matrículas das crianças da educação pré-escolar e dos alunos dos ensinos básico e secundário
 - [Despacho normativo n.º 1-B/2017, de 17 de Abril](#)
- Normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público nos quais funciona a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), da Componente de Apoio à Família (CAF) e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – [Portaria n.º 644-A/2015](#).
- Definição dos apoios especializados a prestar na educação pré escolar e nos ensinos básicos e secundário visando a criação de condições para a adequação do processo educativo dos alunos com Necessidades Educativas Especiais – [Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7 de janeiro](#). Este Decreto-Lei foi retificado pela [Lei n.º 21/2008 de 12 de maio](#).

Contactos

Departamento de Educação – Divisão de Planeamento e Gestão de Rede	
Telefone	214815092 214815231
E-mail	dpgr@cm-cascais.pt
Página	http://www.cm-cascais.pt/area/educacao-0

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Entre as 09h00m e as 12h00m e as 14h00m e as 17h00m

MORADA:

Rua das Flores, nº 10 – 2750-348 CASCAIS

[Clique para aceder aos Contactos dos Estabelecimentos de Ensino no Concelho de Cascais](#)

Horários para efetuar pedidos de matrícula presencialmente

AGRUPAMENTO	ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE	DIAS HORÁRIO
Alapraia	Escola Básica da Alapraia	Estrada Principal da Alapraia, 2765-013 Estoril	214674121	2 ^{as} feiras, 3 ^{as} feiras, 5 ^{as} feiras e 6 ^{as} feiras das 9h30 às 16h00. 4 ^{as} feiras das 9h30 às 12h30.
Alcabideche	Escola Básica de Alcabideche	Rua Conde Barão, 614, 2645-109 Alcabideche	214 604 270	2 ^a feira a 6 ^a feira entre as 9h30 e as 13h00.
Alvide	Escola Básica e Secundária de Alvide	Rua das Padarias – Alvide, 2755-062 Alcabideche	214 824 240	2 ^a feira a 6 ^a feira das 9h30 às 16h30.
Carcavelos	Escola Básica e Secundária de Carcavelos	Rua da Escola Secundária de Carcavelos, 2775-567 Carcavelos	214 530 350	2 ^{as} feiras, 3 ^{as} feiras, 5 ^{as} feiras e 6 ^{as} feiras das 9h30 às 14h00. 4 ^{as} feiras 9h30 às 12h00.
Cascais	Escola Secundária de Cascais	Av Pedro Álvares Cabral - 2750-513 CASCAIS	214 865 435	2 ^{as} feiras e 6 ^{as} feiras das 9h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30. 4 ^{as} feiras das 9h30 às 12h30 e das 18h30 às 21h00.
Cidadela	Escola Básica e Secundária da Cidadela	Rua Jaime Thompson, 2754-512 CASCAIS	214 864 080	2 ^a feira a 6 ^a feira das 9h00 às 15h30.
Frei Gonçalo de Azevedo	Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo de Azevedo	Rua 1 ^o de Maio - Bairro Massapés, 2785-260 São Domingos de Rana	214 480 760	2 ^a feira a 6 ^a feira das 9h00 às 17h00.
Ibn Mucana	Escola Básica e Secundária Ibn Mucana	Rua do Pombal, 2645-074 Alcabideche	214 607 700	2 ^{as} feiras, 3 ^{as} feiras, 5 ^{as} feiras e 6 ^{as} feiras das 9h00 às 15h00.
Matilde Rosa Araújo	Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo	Rua de Matarraque, 2785-438 S. Domingos de Rana	214 528 340	2 ^a feira a 6 ^a feira das 9h30 às 16h30.
Parede	Escola Básica de Santo António	Rua João de Barros, 2775-208 Parede	214 584 290	2 ^a feira a 6 ^a feira das 9h00 às 13h30.
	Escola Secundária Fernando Lopes Graça	Avenida Comandante Gilberto Duarte Duarte, 470, 2779-513 PAREDE	214 548 450	2 ^a feira a 6 ^a feira das 9h00 às 15h30.
São João do Estoril	Escola Secundária de São João do Estoril	Rua Brito Camacho, São João do Estoril, 2769-501 Estoril	214 658 440	2 ^{as} feiras e 6 ^{as} feiras das 9h30 às 12h30. 3 ^{as} feiras e 5 ^{as} feiras das 14h15 às 16h30. 4 ^{as} feiras das 9.30 às 12h30 e das 14h15 às 16h30.
Aquilino Ribeiro (Oeiras)	Escola Básica e Secundária Aquilino Ribeiro	Avenida Domingos Vandelli Leião 2780-786 Porto Salvo	214 228 850	2 ^{as} feiras, entre as 14h00 e as 16h00 e 3 ^{as} feiras e 5 ^{as} feiras, entre as 10h00 – 13h00.